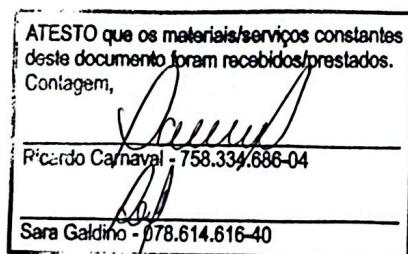
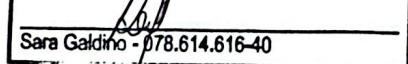




# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>07.979.270/0001-35</b>	Razão Social <b>INSTITUTO NUTRI BRASIL</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2025</b>	Data de Vencimento <b>18/07/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25167.6365670-3</b>	Pagar este documento até <b>18/07/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000354022561</b>		Valor Total do Documento <b>1.891,87</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.463,75			1.463,75
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	258,10			258,10
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:06/2025 Vencimento:25/07/2025	170,02			170,02
<b>Totais</b>		<b>1.891,87</b>			<b>1.891,87</b>

ATESTO que os materiais/serviços constantes  
deste documento foram recebidos/prestados.  
Contagem,  
  
Ricardo Carnaval - 758.334.686-04  
  
  
Sara Galdino - 078.614.616-40

SENDA (Versão:5.2.5)

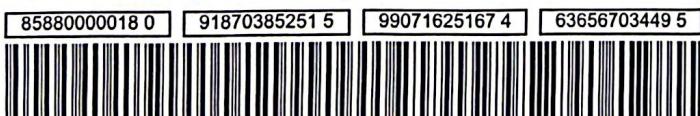
Página: 1 / 1

16/06/2025 10:28:50

85880000018 0 91870385251 5 99071625167 4 63656703449 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 07.979.270/0001-35  
Número: 07.16.25167.6365670-3  
Pagar até: 18/07/2025  
Valor: 1.891,87

Pague com o PIX



**Empresa:** 93 - INSTITUTO NUTRI BRASIL  
**CNPJ:** 07.979.270/0001-35  
**Cálculo:** Folha Mensal, Complementar e CCT  
**Competência:** 06/2025  
**Complemento:** Todos

Página: 1/1  
Emissão: 22/08/2025  
Horas: 15:03:49

### RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
<b>Folha Mensal</b>							
EMPREGADOS							
311	ANDREA RODRIGUES GALVAO	2.642,50	0,00	0,00	0,00	8,14	215,05
308	GABRIELA BRAZ ALCANTARA	2.642,50	0,00	0,00	0,00	8,14	215,05
312	LUIZ EDUARDO ALVES RIBEIRO	1.871,72	0,00	0,00	0,00	7,78	145,68
310	NILSON GOMES DA SILVA	2.544,58	0,00	0,00	0,00	8,11	206,24
309	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS	2.544,58	0,00	0,00	0,00	8,11	206,24
307	SARA AREDES DE MATOS GALDINO	4.756,50	0,00	0,00	0,00	10,00	475,49
Empregados:	6	Total:	17.002,38	0,00	0,00	0,00	1.463,75
Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	6	Total:	17.002,38	0,00	0,00	0,00	1.463,75

### Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
<b>Total</b>	17.002,38	0,00	1.463,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,75

**Empresa:** 93 - INSTITUTO NUTRI BRASIL  
**CNPJ:** 07.979.270/0001-35  
**Período:** 01/06/2025 a 30/06/2025

Página: 1/1  
Emissão: 22/08/2025  
Horas: 15:05:04

### RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
--------	-------------------	------	--------------	-------------	-------------	----	----------------------	------	---------	------------

**Período: 01/06/2025 a 30/06/2025**

#### EMPREGADOS

307 SARA AREDES DE MATOS GALDINO	Mensal	06/25	4.756,50	0,00	0,00	0	607,20	22,50	675,49	258,10
		Total:	4.756,50	0,00						258,10

Empregados:	1 Estagiários:	0 Contribuintes:	0 Total:	4.756,50	0,00	0,00				258,10
-------------	----------------	------------------	----------	----------	------	------	--	--	--	--------

#### Total Geral:

Empregados:	1 Estagiários:	0 Contribuintes:	0 Total:	4.756,50	0,00	0,00				258,10
-------------	----------------	------------------	----------	----------	------	------	--	--	--	--------

### Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
<b>Todos</b>		05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0561</b>	Mensal	05/2025	0,00	258,10	0,00	0,00
<b>0588</b>	Mensal	05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totalizador</b>			258,10	0,00	258,10	0,00

**Empresa:** 93 - INSTITUTO NUTRI BRASIL  
**CNPJ:** 07.979.270/0001-35  
**Competência:** 06/2025 a 06/2025

Página: 1/1  
Emissão: 22/08/2025  
Horas: 15:05:52

### RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
<b>Competência: 06/2025</b>					
EMPREGADOS					
311	ANDREA RODRIGUES GALVAO	Mensal	2.642,50	1,00	26,43
308	GABRIELA BRAZ ALCANTARA	Mensal	2.642,50	1,00	26,43
312	LUIZ EDUARDO ALVES RIBEIRO	Mensal	1.871,72	1,00	18,72
310	NILSON GOMES DA SILVA	Mensal	2.544,58	1,00	25,45
309	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS	Mensal	2.544,58	1,00	25,45
307	SARA AREDES DE MATOS GALDINO	Mensal	4.756,50	1,00	47,57
Empregados:	6 Contribuintes:	0	Total:	17.002,38	170,05

### Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
05/2025 0,00	170,02	0,00	170,02	0,00

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

<b>CNPJ/CPF</b>	07.979.270/0001-35
<b>Nome</b>	INSTITUTO NUTRI BRASIL
<b>Período de apuração</b>	06/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	33041111399 / eSocial 117042751 / Reinf CP 117042755 / Reinf RET

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 1.463,75	R\$ 1.463,75
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 75,90	R\$ 75,90
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSR</b>	R\$ 22,79	R\$ 22,79
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 258,10	R\$ 258,10
<b>PIS</b>	R\$ 170,02	R\$ 170,02
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.990,56	R\$ 1.990,56

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

<b>Nome</b>	RICARDO CARNAVAL FURTADO
<b>CPF</b>	758.334.686-04
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	15/07/2025 09:30:20
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000363343147
<b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b>	18.331.013/0001-09

## NOTA EXPLICATIVA

O Instituto Nutri Brasil, inscrito no CNPJ 07.979.270/0001-35, vem informar que:

-De acordo com a contabilidade esses valores referem-se a encargos de pessoa jurídica,  
os mesmos podem ser encontrados na NF anexada em documentos LA.

Contagem 30 de Setembro de 2025.

INSTITUTO NUTRI  
BRASIL:079792700  
00135

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NUTRI  
BRASIL:07979270000135  
Dados: 2025.09.30 15:45:56  
-03'00'

Ricardo Carnaval Furtado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.54.50  
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO CEASAMINAS  
AGENCIA: 1804-X CONTA: 58.888-1

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 85880000018-0 91870385251-5  
99071625167-4 63656703449-5

Data do pagamento 07/07/2025  
Numero do Documento 07.16.25167.6365670-3  
Valor Total 1.891,87

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 070701  
AUTENTICACAO SISBB: 9.52B.194.647.A78.019